



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI
GABINETE DO PREFEITO
PODER EXECUTIVO

Lei nº 1.026/2022

Trairi – CE, 05 de setembro de 2022.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO - RUA - SITUADA NA LOCALIDADE DE ALAGADIÇO, NESTE MUNICÍPIO DE TRAIRI-CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRAIRI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica Município, **FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **TEREZA DE JESUS FARIAS PINTO**, a via pública que liga a localidade de Coaça a Alagadiço – Cajueirinho, neste Município de Trairi-CE.

Art. 2º. Cabe à Prefeitura Municipal de Trairi dar publicidade a matéria ora aprovada pela Câmara Municipal de Trairi.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI, Estado do Ceará, 05 do mês de setembro do ano de 2022.

CARLOS GUSTAVO MONTEIRO MOREIRA
Prefeito Municipal

